



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Rua Recife, sem nº, bairro Jardim Bela Vista, Rio das Ostras\RJ, CEP 28895-532

Tel.: (21) 2629-5000, ramal 4305 – rgn.ric@id.uff.br

OFÍCIO Nº 15/2024/RGN/ICT/UFF

Rio das Ostras, 21 de agosto de 2024.

Ao senhor

Chefe do Departamento de Ciências da Natureza (RCN)

Assunto: solicitação de tomada de providências

Prezado,

Através do presente ofício, solicitamos a tomada de providências em face das informações apresentadas pelos alunos da disciplina RCN00066 Cálculo II-A em relação a conduta do Prof. Eduardo Ochs. Em anexo, segue um documento elaborado pelo Centro Acadêmico que foi apresentado na reunião de Colegiado de Curso no dia 01 de agosto de 2024 que contém os relatos dos alunos da disciplina e um histórico dessas reclamações ao longo dos últimos anos.

Em reunião da Coordenação do Curso com os alunos da disciplina, ficaram evidentes as seguintes questões:

- 1) Atraso constante para as aulas. Ressalte-se que isso já se trata de fato tão comum que os alunos reportaram a existência de uma prática do docente de avisá-los, via aplicativo de mensagem, o horário de início de cada aula;
- 2) Solicitação do docente aos alunos da assinatura de um Termo de Ciência e Compromisso sobre a condução da disciplina no semestre (documento não previsto no regulamento dos cursos de

graduação da UFF e que desestimula qualquer reclamação posterior quanto à metodologia adotada);

- 3) Aplicação de avaliações fora do horário da disciplina (prática proibida pelo regulamento dos cursos de graduação da UFF), realizadas obrigatoriamente pelos alunos no computador pessoal do professor, utilizando o programa Maxima. Destacamos que no Plano da Disciplina no PPC do curso, a disciplina RCN00066 Cálculo II-A tem carga horária 100% teórica e o uso de ferramentas computacionais não está incluso na ementa e no conteúdo programático;
- 4) Metodologia de ensino baseada em repetição (“Integre como um macaco”) e tentativa e erro, sem desenvolvimento de pensamento crítico. Essa abordagem vai de encontro ao perfil profissional do egresso em Engenharia de Produção da UFF, que tem como principais características:
 - I - ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica;
 - II - estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora;
 - III - ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia;
 - IV - adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática;
 - V - considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho;
- 5) Dificuldade de diálogo com o professor, principalmente para sanar dúvidas.

Destacamos que tais práticas prejudicam consideravelmente o desempenho acadêmico dos alunos, desviam das diretrizes estabelecidas no PPC e ainda estabelecem um ambiente de incerteza e instabilidade para o aprendizado. Ainda, cumpre ressaltar que tratam-se de práticas proibidas pelo estatuto dos servidores públicos federais e de atitudes de não cumprimento de alguns dos principais deveres previstos pelo código de ética profissional do servidor público federal.

Diante do exposto, solicitamos ao departamento apurar a veracidade dos fatos relatados e tomar as providências necessárias.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA RIBEIRO DUARTE HASHIMOTO

Coordenadora do curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras

Siape nº 3258160